



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 15.2025

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2025.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora Girlene da Silva Alves, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los(as) para **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **8 de agosto de 2025, sexta-feira, às 8h30, presencialmente**, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora e, de forma **remota, para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares**, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES: ata da reunião ordinária realizada no dia **11.10.2024** (doc. SEI nº 2531265/Processo SEI nº 23071.908722/2024-51) e ata da reunião ordinária realizada no dia **11/07/2025** (doc. SEI nº 2531730/Processo SEI nº 23071.919968/2025-30).

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

III - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA.

IV - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior):

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES ADIADOS(AS):

1.1 - Processo SEI nº 23071.928110/2025-66 - Apresentação do relatório final e anexos do Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho - PGD (Expositora: Isabela Rodrigues Veiga)

Breve resumo: Apreciação pelo Conselho Superior do relatório

final, acompanhado de seus respectivos anexos, referente à execução do Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), em conformidade com o art. 43 da Resolução Consu nº 56/2023.

1.2 - Apresentação das ações realizadas até o momento pela Comissão Geral e Comissão Executiva do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT). (Expositor: Warleson Peres)

Breve resumo: Apresentação ao Conselho Superior das ações realizadas até o momento pela Comissão Geral e Comissão Executiva do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT).

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Recursos interpostos em face de indeferimento de matrícula de cotas para pretos, pardos e indígenas (PPI). (PROCESSOS RESTRITOS - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - 0881343). (Expositora: Conselheira Katiuscia Cristina Andrade Vargas).

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos participantes das reservas de vagas que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações, para cotas raciais.

Nº do processo:	Indicação:
<u>23071.930935/2025-41</u>	INDEFERIMENTO
<u>23071.930953/2025-22</u>	INDEFERIMENTO
<u>23071.930955/2025-11</u>	INDEFERIMENTO
<u>23071.930962/2025-13</u>	INDEFERIMENTO
<u>23071.931215/2025-01</u>	INDEFERIMENTO
<u>23071.931217/2025-91</u>	INDEFERIMENTO
<u>23071.931498/2025-82</u>	INDEFERIMENTO
<u>23071.924768/2025-07</u>	INDEFERIMENTO
<u>23071.931252/2025-19</u>	INDEFERIMENTO
<u>23071.930964/2025-11</u>	INDEFERIMENTO
<u>23071.931219/2025-81</u>	INDEFERIMENTO
<u>23071.931492/2025-13</u>	INDEFERIMENTO
<u>23071.930960/2025-24</u>	INDEFERIMENTO
<u>23071.931496/2025-93</u>	INDEFERIMENTO

2.2 - Recursos interpostos em face de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (PROCESSOS RESTRITOS - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - 0881343). (Expositora: Conselheira Katiuscia Cristina Vargas Antunes).

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre o recurso apresentado pelo(a) candidato(a) que pleiteia uma vaga na UFJF pela via da política de cotas por renda.

Nº do processo:	Indicação:
23071.923491/2025-97	INDEFERIMENTO
23071.923674/2025-11	INDEFERIMENTO
23071.924191/2025-25	INDEFERIMENTO
23071.924185/2025-78	INDEFERIMENTO
23071.924024/2025-84	INDEFERIMENTO
23071.924003/2025-69	INDEFERIMENTO
23071.923733/2025-42	INDEFERIMENTO
23071.923704/2025-81	INDEFERIMENTO
23071.923700/2025-01	INDEFERIMENTO
23071.923696/2025-72	INDEFERIMENTO
23071.923722/2025-62	INDEFERIMENTO
23071.923690/2025-03	INDEFERIMENTO
23071.924029/2025-15	INDEFERIMENTO
23071.928015/2025-62	INDEFERIMENTO
23071.928027/2025-97	INDEFERIMENTO

2.3 – Processo SEI nº 23071.943877/2022-72: Apresentação do relatório da comissão responsável pela revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFJF, bem como do texto do PDI revisado. (Expositor: Eduardo Antônio Salomão Condé)

Breve resumo: *Apreciação pelo Consu/UFJFJ do relatório da comissão responsável pela revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFJF (Portaria nº 484/25 e nº 554.25 - Gabinete da Reitoria), bem como do texto do PDI revisado.*

2.4 - Apresentação de relatório de monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. (Expositor: Eduardo Antônio Salomão Condé)

3) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

3.1 - Processo SEI nº 23071.925767/2025-71 – Apreciação da aprovação *ad referendum* realizada pela Reitora, com fundamento no art. 27 do Estatuto da UFJF, referente ao projeto *CuriosaMente - Intervenções Lúdicas Baseadas em Evidências para Fortalecimento do Desenvolvimento Cognitivo e Socioemocional na Educação Infantil Brasileira*, nos termos do plano de trabalho constante nos autos, com composição de equipe vinculada à UFJF inferior a dois terços. (Relatora:

Conselheira Ivana Lúcia Damásio Moutinho)

Breve resumo: O Conselho Superior (CONSU) deverá deliberar sobre a homologação *ad referendum* realizada pela Reitora, referente à aprovação do projeto *CuriosaMente — Intervenções Lúdicas Baseadas em Evidências para Fortalecimento do Desenvolvimento Cognitivo e Socioemocional na Educação Infantil Brasileira*. O projeto foi selecionado na chamada internacional *Strengthening Learning and Child Development in Brazilian Preschools*, promovida pelo Abdul Latif Jameel Poverty Action Lab (J-PAL), do Massachusetts Institute of Technology (MIT), com apoio da Fundação Bracell e do Itaú Cultural. Ressalta-se que a equipe vinculada à UFJF representa menos de dois terços da composição total do projeto.

3.2 – Processo SEI 23071.919110/2025-75 – Proposta de alteração do Departamento de Internato da Faculdade de Medicina para Departamento de Medicina de Família e Comunidade e Imagem. (Relator: Conselheiro Marcelo Silva Silvério)

Breve resumo: Deliberação sobre a proposta de alteração do Departamento de Internato da Faculdade de Medicina para Departamento de Medicina de Família e Comunidade e Imagem, em observância ao art. 2º da Resolução nº 26/2017-CONSU.

3.3 – Processo SEI 23071.921837/2025-12 – Doação à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, de material vinculado ao Projeto "Modelagem Matemática Computacional de Injeção de Espuma". (Relator: Conselheiro Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos)

Breve resumo: Deliberação sobre a doação à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, de material vinculado ao Projeto "Modelagem Matemática Computacional de Injeção de Espuma", conforme descrito no processo, em atendimento à Resolução nº 34/2011 – CONSU.

3.4 – Processo SEI 23071.925051/2024-93 – Doação à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) do material "PLATAFORMA TYPHOON Modelo: HIL 606". (Relator: Conselheiro Ernani Simplício Machado)

Breve resumo: Deliberação sobre a doação do material "PLATAFORMA TYPHOON Modelo: HIL 606", totalizando R\$ 361.440,55, para a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em cumprimento à Resolução 34/2011 – CONSU.

IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO.

V - ASSUNTOS GERAIS.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 05/08/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2533047** e o código CRC **C0B082A3**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.933759/2025-07

Documento SEI nº
2533047